



# BOLETIM OFICIAL

## SUMÁRIO

**Assembleia Nacional:**

Secretaria-Geral.

**Conselho de Ministros:**

**Resolução nº 12/2008: (II Série)**

Nomeia José João de Pina, Subintendente da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral dos Transportes Rodoviários.

**Chefia do Governo:**

Direcção-Geral de Administração.

**Ministério da Saúde:**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

**Ministério da Reforma do Estado e da Defesa Nacional:**

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública.

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Ministério das Finanças:**

Direcção de Administração.

**Ministério do Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Educação e Ensino Superior:**

Direcção de Recursos Humanos.

Universidade de Cabo Verde.

**Município da Praia:**

Câmara Municipal.

**Município de Santa Catarina do Fogo:**

Câmara Municipal.

**Município de São Domingos:**

Câmara Municipal.

**Município de São Salvador do Mundo:**

Assembleia Municipal.

**Município do Tarrafal:**

Câmara Municipal.

## ASSEMBLEIA NACIONAL

## Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional:

De 28 de Julho de 2008:

Nízia Olímpia Dias Borges Pereira, candidata classificada em concurso, licenciada em Letras-Habilitação Português/Inglês, nomeada para, em regime de estágio probatório, exercer o cargo de redactora de 2<sup>a</sup> classe, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, ao abrigo do nº 3 do artigo 7º e alínea e) do nº 2 do artigo 19º da Lei nº 4/IV/2001, conjugados com artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.04.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 11 de Setembro de 2008).

## DESPACHO

Maria Livramento Pina Mendes, secretária parlamentar de 1<sup>a</sup> classe, referência 8, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento por um período de 60 (sessenta) dias, ao abrigo do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 11 de Setembro de 2008.

## COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, se comunica que Antónia Maria Gomes Lopes Lima, técnica parlamentar de 1<sup>a</sup> classe, referência 14, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, que se encontrava na situação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, reassume as suas funções a partir de 1 de Outubro de 2008.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 25 de Setembro de 2008. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

## o

## CONSELHO DE MINISTROS

## Resolução nº 12/2008 (II Série)

De 1 de Outubro

Por força do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho e no uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

## Artigo 1º

José João de Pina, Subintendente da Polícia Nacional, é nomeado em comissão ordinária de serviço, ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 14º do Decreto-Legislativo nº 5/98, de 26 de Outubro, que aprova o Estatuto do Pessoal da Polícia de Ordem Pública, alterado pelo Decreto-Lei nº 12/2006, de 6 de Fevereiro, para exercer o cargo de Director Geral dos Transportes Rodoviários.

## Artigo 2º

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

## CHEFIA DO GOVERNO

## Direcção-Geral da Administração

Despacho conjunto de S. Ex<sup>o</sup> a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares e S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 3 de Julho de 2008:

Por conveniência de serviço, é requisitado o Dr. António Jerson Fernandes Semedo, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Comércio do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, para exercer em comissão ordinária de serviço, as funções do Director do Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, nos termos dos artigos 12º e 13º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho, conjugado com o artigo 1º e o nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos imediatos.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.01.01.01 do Orçamento do Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares.

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 22 de Setembro de 2008. – A Directora, *Dulcelina Silva*.

## o

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Estado e da Saúde:

De 14 de Março de 2008:

Jonas Jarrosay Quiala, licenciado em Medicina, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de medico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1, artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência dos serviços.

Esmidio Salgado Guerra, licenciado em Medicina, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de medico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1, artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência dos serviços.

Humberto Cruz Bonila licenciado em Medicina, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de medico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência dos serviços.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 2008).

Danilson Tavares de Barros, licenciado em Ciências Económicas, nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos

e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea c) do nº 1 e 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Marilda do Rosário Monteiro Fortes, licenciada em Psicologia Clínica, nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea c) do nº 1 e 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

---

De 7 de Julho:

Tomás Alves de Só Valdez, médico geral, escalão III, índice 110, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar o cargo de Director da Região Sanitária Santiago Norte, ao abrigo do disposto no artigo 6º nº 2 dos Estatutos da Região, aprovados pelo Decreto-Lei nº 58/2006, de 26 de Dezembro, conjugado com o estabelecido no artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Setembro de 2008).

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Cap. 1º Divisão 3º Código 03.01.04.02 do Orçamento do Ministério da Saúde.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 23 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—o—

## MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário do Estado da Administração Pública:

De 4 de Julho de 2008:

Antão Duarte Almeida, condutor-auto ligeiro, referência 4, escalão F, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Local, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de condutor de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

Carmelita Salomé Santos, licenciada em Ciências Sociais, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessora do Secretário do Estado da Administração Pública, ao abrigo do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

Jorge Lopes Borges técnico superior, referência 14, escalão A, do quadro da Direcção Geral Administração Pública, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor do Secretário do Estado da Administração Pública, ao abrigo do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Julho do corrente ano.

Lina Teresa Correia Mendes Filipe de Sousa, licenciada em Gestão, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora de Gabinete do Secretário do Estado da Administração Pública, ao abrigo do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

Maria Balbina Lopes Gonçalves, licenciada em Contabilidade e Administração, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessora do Secretário do Estado da Administração Pública, ao abrigo do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

Suzan Patriza Monteiro de Pina Reverdes, licenciada em Educação, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de secretária do Secretário do Estado da Administração Pública, nos termos previstos no artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Julho e ainda com os artigos 12º e 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeito a partir de 1 de Julho de 2008.

As despesas têm cabimento na rubrica 3.01.01.02 — Pessoal do quadro especial do Gabinete do Secretário do Estado da Administração Pública. — (Isento do visto de Tribunal de Contas).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública, na Praia, aos 24 de Setembro de 2008. — A Directora de Gabinete, *Lina Filipe de Sousa*.

### Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 25 de Julho de 2008:

Cândida de Pina Barbosa, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, da Repartição de Finanças do Concelho de Santa Cruz - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 160.920\$00 (cento e sessenta mil, novecentos e vinte escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de Julho de 2002, da Directora da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 de Março de 1967 a 31 de Dezembro de 1995.

A dívida no montante de 262.359\$00 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove escudos), deverá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 891\$00 e as restantes no valor de 972\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 10.12, Divisão. 16º, Código. 35.03.01.01, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 2008).

De 19 de Agosto:

Etelvino Sancha Silva de Melo, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva da Escola Secundária José Augusto Pinto, que se encontra em comissão eventual de serviço desde Abril de 2006, a frequência o curso de Mestrado em “Administração Pública” na Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, no Brasil, nos termos do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, é dada por finda a comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2008.

### RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 35, de 17 de Setembro de 2008, o despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, novamente se publica:

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretario de Estado da Administração Pública:

De 25 de Julho de 2008:

Gilberto Fernandes Lobo, professor do ensino básico, principal, referência 8, escalão D, do Ministério da Educação e Ensino Superior, desligado de serviço, para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 29/2007, de 25 de Julho - concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 1.472.388\$00 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito escudos), calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública, de 27 de Janeiro de 2007, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, respeitante a 13 anos, 8 meses e 12 dias.

A dívida no valor de 203.348\$00 (duzentos e três mil, trezentos e quarenta e oito escudos), poderá ser amortizada em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.643\$00 e as restantes no valor de 1.695\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 10.12, Divisão 16º, Código 35.03.01.01, do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 2008).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 17 de Setembro de 2008. – A Directora-Geral, *Diela da Graça Évora*.

—oço—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção de Administração

Despacho da Directora de Administração do Ministério das Finanças:

De 23 de Setembro de 2008:

Gabriela Mendes Alves de Pina, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, do quadro do pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, concedida 60 (sessenta) dias de licença sem vencimento, nos termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

### DECLARACÇÃO

Para os devidos efeitos, comunicamos que o verificador aduaneiro, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, do Ministério das Finanças, Guntar Samory Oliveira Campos que se encontrava colocado em comissão eventual de serviço para frequentar uma acção de formação em França, conforme despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 37/2007, II Série, de 19 de Setembro de 2007, retomou as suas funções desde o passado dia 28 de Julho de 2008.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças, na Praia aos 23 de Setembro de 2008. – A Directora, *Carla Soares de Sousa*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS MARINHOS

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra do Ambiente e Agricultura:

De 17 de Janeiro de 2008:

Aline Maria Pinto Freire, técnica profissional, referência 8, escalão B, quadro definitivo do Ministério do Ambiente e Agricultura, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o seu regresso, nos termos do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita na rubrica 3.01.01.02 - Pessoal do quadro no orçamento do Ministério do Ambiente e Agricultura. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Setembro de 2008).

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:

De 2 de Setembro de 2008:

Carla Margarida das Dores Monteiro, técnica, referência 12, escalão B, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, a seu pedido, é transferida para a Delegação de São Vicente, nos termos dos artigos 3º a 5º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho.

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos e S. Ex<sup>a</sup> o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 1 de Setembro de 2008:

Adelaide Manuela Tavares Lopes Ribeiro, técnica superior de referência 14, escalão C, quadro definitivo da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, concedida, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 57º conjugado com o artigo 58º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento para exercício de função em Organismo Internacional com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos e S. Ex<sup>a</sup> a Ministra do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social:

De 16 de Setembro de 2008:

Ana Paula Silveira da Cunha Bettencourt, assistente administrativo, referência 6, escalão B, do quadro definitivo da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, requisitado nos termos dos artigos 11º a 14º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de secretária da Ministra do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, na Praia, aos 22 de Setembro de 2008. – A Directora, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E ENSINO SUPERIOR

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 22 de Janeiro de 2008:

Elisabete Piedade da Luz Ramos, nomeada para, em comissão ordinária de serviço e em regime de substituição, exercer o cargo de Directora de Administração e Finanças do Ministério da Educação e Ensino Superior, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º e artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro

De 23:

José Manuel Sanches Tavares, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Secundária de São Miguel, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º e 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, combinados com o n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 20/2002, de 19 de Agosto.

De 8 de Maio:

Manuel Jesus Furtado Correia Barros, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da escola secundária de São Domingos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º e artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, combinados com o n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 20/2002, de 19 de Agosto.

Luís Lima Fortes, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director de Rádio e Novas Tecnologias Educativas, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º e 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.02 — Pessoal do quadro, do Orçamento do MEES. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 2008).

De 29 de Agosto:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Manuel Nascimento de Carvalho, na função de assessor da Ministra da Educação e Ensino Superior.

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Ensino Superior e S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 30 de Julho de 2008:

Dália de Anunciação Delgado Vieira de Andrade Benholiel, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão B, quadro definitivo da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Boa Vista, requisitada para exercer, em comissão ordinária de serviço, funções de vereadora profissionalizada, ao abrigo dos artigos 11.º a 15.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 14/IV/91, de 30 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Educação, por delegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 30 de Julho de 2008:

É dada por finda a requisição na Câmara Municipal do Tarrafal, de Maria Judith da Costa Soares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior do Tarrafal, ao abrigo dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, com consequente regresso às funções lectivas na Escola Secundária do Tarrafal, com efeitos a partir de Junho de 2008.

De 19 de Setembro:

Alfredo da Luz da Graça, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, em exercício de funções na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, concedido a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Daniel Joaquim Soares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Salesiana de Artes e Ofícios, concedido a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Cipriana Monteiro Barros, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Constantino Semedo, concedida a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Domingos Augusto, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Gomes, concedido a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Elga Liné Monteiro Fernandes, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral, concedida a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

José Socorro Mendes Nunes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Gomes, concedido a redução de 06 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Manuela Teresa de Jesus Alves Silva, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão E, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos concedida a redução de 08 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Manuel da Conceição Gonçalves Monteiro, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão B, em exercício de funções no Liceu Ludgero Lima, concedido a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Nataniel Vareta Ribeiro, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral, concedido a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Paula Filomena Ribeiro de Almeida, professora do ensino, referência 8, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Jorge Barbosa concedida a redução de 06 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Educação:

De 12 de Setembro de 2008:

Alcinda Maria de Brito, professora do ensino básico, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação de São Nicolau, em exercício de função no Pólo n.º 1 de Ribeira Brava, concedido licença sem vencimento por (01) um ano, ao abrigo dos artigos 47.º e 49.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto n.º 1 do artigo 68.º de Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

#### RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 06 de Agosto de 2008, o despacho de Sua Excelência o Sr. Secretário de Estado da Educação, de 23 de Julho de 2008, referente ao fim da requisição na Câmara Municipal de Santa Catarina do professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, Mário Jorge Mendes Borges, de nomeação definitiva da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Catarina, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

...com efeitos imediatos

Deve ler-se:

...com efeitos a partir de 12 de Junho de 2008.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série de 28 de Setembro de 2005, o despacho de S. Ex.ª ex-Ministro da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 8 de Setembro de 2005, referente a concessão da licença sem vencimento de longa duração do professor António Manuel Spencer Andrade, de novo se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

...referência 7, escalão C...

Deve-se ler:

...referência 7, escalão B...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série de 17 de Setembro de 2008, o despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Educação de 2 de Setembro de 2008, referente a concessão da licença sem vencimento de longa duração do professor Nédil da Silva Pereira Semedo, de novo se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

...com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

Deve-se ler:

...com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 9 de Abril de 2008, o despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Educação, de 27 de Março de 2008, respeitante a redução de 06 horas sobre a carga horária semanal da componente lectiva, da professora do ensino secundário, referência 8, escalão D, Fernanda Delgado Monteiro dos Reis, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

...concedida a redução de 04 horas...

Deve ler-se:

...concedida a redução de 06 horas...

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 25 de Setembro de 2008. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

## Universidade de Cabo Verde

Despacho conjunto de S. Ex.ª o Magnífico Reitor da Universidade de Cabo Verde e S. Ex.ª o Presidente do Instituto Superior de Educação:

De 19 de Setembro de 2008:

António Germano Lima, assistente graduado, referência 116, escalão A, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal do Instituto Superior de Educação, habilitado com o grau de Doutor – reclassificado para a categoria de professor auxiliar, referência 136, escalão A, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008, ao abrigo do n.º 4 do artigo 51.º dos Estatutos da Uni-CV, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 53/2006, de 20 de Novembro.

Carlos Jorge Rodrigues Spinola, assistente, referência 16, escalão B, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal do Instituto Superior de Educação, habilitado com o grau de Mestre - reclassificado para a categoria de assistente graduado, referência 116, escalão A, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008, ao abrigo do n.º 4 do artigo 51.º dos Estatutos da Uni-CV, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 53/2006, de 20 de Novembro.

Universidade de Cabo Verde, na Praia, aos 25 de Setembro de 2008. – O Director Administrativo do Instituto Superior de Educação, *Salvador Leal Moniz*.

—o§o—

## MUNICÍPIO DA PRAIA

### Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO N.º 10/2008

De 7 Agosto de 2008

#### APROVA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS DIVIDAS DE VENDA DE TERRENO

Estimativas ainda preliminares apontam que o montante das dívidas de empresas e particulares para com a Câmara Municipal da Praia do IUP — Imposto Único sobre o Património - ascende os 445 mil contos e o número de devedores é também expressivo: cerca de 3810. Ainda por estimar, estão os montantes resultantes de mais valia de prédios, de edifícios com valor matricial abaixo do real, de situações de prédios urbanos que não constam na matriz.

Tendo em conta que a não cobrança deste imposto constitui um custo de oportunidade elevado para os municípios da capital, nomeadamente em termos de desenvolvimento de projectos de interesse social que não são promovidos por falta de recursos;

Considerando ainda a necessidade de se introduzir uma melhor justiça fiscal na gestão tributária da CMP,

Tendo no entanto em conta que uma percentagem significativa deste imposto só não foi cobrada por mera incapacidade da Câmara cessante;

A Câmara Municipal da Praia, reunida na sua sessão ordinária do dia 7 de Agosto, ao abrigo do artigo 3º e 6º do Estatuto do Município delibera o seguinte:

- a) Notificação de todos os contribuintes com dívidas do IUP em atraso;
- b) Actualização do valor matricial de prédios com valores abaixo do real e inventariação de todos edifícios que ainda não estão inscritos na matriz da CMP para efeitos de cobrança do IUP;

Os devedores terão acesso a medidas excepcionais de pagamento que pode ser feito em prestações e da seguinte forma:

- i. Dívidas até 100 contos 6 prestações
- ii. Dívidas superior a 100 e até 300 contos 12 prestações
- iii. Dívidas superior a 300 contos 18 prestações.

As regularizações das dívidas dão direito a redução de juros ou multa em molde que se segue:

- i. Dívidas pagas em 6 meses redução de 40% de multa ou juros;
- ii. Dívidas pagas em 12 meses redução de 30% de multa ou juros;
- iii. Dívidas pagas em 18 meses redução de 20% de multa ou juros.

As dívidas mais antigas serão pagas primeiramente.

O pagamento de cada prestação será efectuado até ao último dia do mês a que diga respeito.

O prazo de prescrição das dívidas suspende-se durante o período de pagamento em prestações.

As dívidas tornar-se-ão exigíveis quando deixe de ser efectuado o pagamento das prestações, podendo a Câmara Municipal, em caso de atraso de uma prestação, relevar a falha desde que o pagamento não ultrapasse os trinta dias de atraso.

O acesso a qualquer das medidas excepcionais depende da assunção de um compromisso de pagamento das obrigações tributárias nas datas de vencimento e do reconhecimento de que no caso de não pagamento de qualquer prestação no prazo de estipulado, a Câmara prosseguirá para a cobrança do que for devido.

Se a 31 de Dezembro de 2008, os contribuintes com dívida do IUP em atraso não comparecerem para regularizarem a sua situação, a CMP prosseguirá para a cobrança coerciva das dívidas, ao abrigo do disposto no artigo 18º da Lei nº 76/V/98, de 7 de Dezembro, e a lista dos devedores será tornada pública.

Câmara Municipal da Praia, aos 25 de Setembro de 2008. – O Presidente, *José Ulisses Correia e Silva*.

DELIBERAÇÃO Nº 11/2008

De 7 Agosto de 2008

**APROVA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS DIVIDAS DE VENDA DE TERRENO**

É do conhecimento público que a gestão da Câmara cessante não foi capaz de accionar os meios e mecanismos legais de cobrança que disponha para efectivamente dotar o CMP de recursos financeiros necessários à resolução de inúmeras problemas que a Praia enfrenta. Relativamente ao IUP, estimativas ainda preliminares apontam que o montante das dívidas de empresas e particulares para com a Câmara Municipal da Praia atinge os 445 mil contos;

Esta incapacidade também extensiva à cobrança das prestações dos preços de venda de terreno;

Tendo em conta que a não cobrança dessas prestações constituem um custo de oportunidade elevado para os munícipes da capital, nomeadamente em termos de desenvolvimento de projectos de interesse social que não são promovidos por falta de recursos;

A Câmara Municipal da Praia, reunida na sua sessão ordinária do dia 7 de Agosto, ao abrigo do artigo 3º do Estatuto do Município delibera o seguinte:

Notificar todos as entidades com prestações em atraso dos contratos de compra e venda de terreno, para no prazo de trinta dias, a contar da data de recebimento da notificação, a efectuar na Tesouraria da Câmara Municipal da Praia, o pagamento das respectivas prestações.

O não pagamento do valor da prestação em atraso, confere a Câmara Municipal o direito de resolver o contrato, com perda de todas as prestações já pagas.

Câmara Municipal da Praia, aos 25 de Setembro de 2008. – O Presidente, *José Ulisses Correia e Silva*.

—oço—

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO**

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 7/2008

A Câmara Municipal de Santa Catarina, reunida na sua terceira sessão ordinária no dia 24 de Julho, após a discussão da proposta apresentada pelo seu Presidente, autorizou, nos termos do artigo 112º nºs 1 e 2 da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, a nomeação de Luís Silva Barros Alves, no cargo de secretário Municipal, da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo.

DESPACHO Nº 11/2008

Ao abrigo da autorização concedida pela Assembleia Municipal, na sua segunda reunião ordinária, realizada na Vila de Cova Figueira, no dia 26 de Julho, são profissionalizados, de acordo com o disposto na alínea q) do artigo 98º, da Lei nº 134/IV/95, de 2 de Julho, os vereadores a seguir:

- A tempo inteiro, o vereador Silvestre Pina Ribeiro
- A meio tempo os vereadores, João Francisco Nunes Pires Monteiro, Leolinda Teixeira e Joaquim dos Reis Alves.

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 17 de Setembro de 2008. – O Presidente, *João Aqueleu Jenner Barbosa Amado*.

—oço—

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 12 de Setembro de 2008

Pedro Mendes Teixeira, dada por finda a comissão de serviço no cargo de Director de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Pedro Mendes Teixeira, oficial administrativo, referência 9, escalão C, nomeado ao abrigo das disposições combinadas do artigo 3.º, n.ºs 1 e 3 do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho e artigo 14.º, alínea b) da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 108.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor do Presidente da Câmara Municipal para a área da Cooperação, Emigração e Protecção Civil.

(Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de Julho).

Maria Antonieta Sena Afonseca, técnica adjunto, referência 12, escalão B, do quadro privativo do Município de São Domingos, nomeada nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, conjugado com a alínea b) do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Directora de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Domingos.

Os encargos resultantes destes actos têm cobertura orçamental no código 03.01.01.02 do Orçamento do Município de São Domingos para o ano económico de 2008. — (Isento do Visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho).

Câmara Municipal de São Domingos, aos 22 de Setembro de 2008. — O Director dos Recursos Humanos, *Boaventura Alves Silva*.

—oŝo—

## MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO

### Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 1/2008

De 18 de Julho

#### APROVA O NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO E AS SUAS RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES

Convindo fixar o número de Vereadores a tempo inteiro, bem como a remuneração a que têm direito;

Considerando a necessidade de o Município enfrentar e rapidamente inverter os indicadores socio-económicos prevaletentes e a carência de recursos humanos qualificados, presentemente, disponíveis para tal desiderato;

Ao abrigo do disposto na alínea g) do número 2 do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/2005, de 3 de Julho;

A Assembleia Municipal de São Salvador do Mundo Delibera o seguinte:

Artigo 1.º

(Número de Vereadores a tempo inteiro)

O número de Vereadores que exercem funções a tempo inteiro na Câmara Municipal de São Salvador do Mundo é fixado em três.

Artigo 2.º

(Remuneração)

A remuneração do Vereador a tempo inteiro é o equivalente a 90% da remuneração base do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3.º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Vista e aprovada em Assembleia Municipal.

Publique-se.

Assembleia Municipal de São Salvador do Mundo, aos 18 de Julho de 2008. — O Presidente, *Pedro Moreno Brito*.

DELIBERAÇÃO Nº 2/2008

De 18 de Julho

#### APROVA A PROFISSIONALIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE EXERCE A FUNÇÃO A TEMPO INTEIRO E A RESPECTIVA REMUNERAÇÃO

Convindo criar as condições para o funcionamento permanente dos serviços mínimos da Assembleia Municipal;

Ao abrigo do disposto no artigo 72.º da Lei n.º 134/IV/2005, de 3 de Julho;

A Assembleia Municipal de São Salvador do Mundo Delibera o seguinte:

Artigo 1.º

(Secretário a tempo inteiro)

No Município de São Salvador do Mundo o Secretário da Mesa da Assembleia Municipal exerce funções em regime de permanência e a tempo inteiro.

Artigo 2.º

(Remuneração)

A remuneração do Secretário da Mesa da Assembleia Municipal é o equivalente ao do pessoal dirigente de nível IV da função pública.

Artigo 3.º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Vista e aprovada em Assembleia Municipal.

Publique-se.

Assembleia Municipal de São Salvador do Mundo, aos 18 de Julho de 2008. — O Presidente, *Pedro Moreno Brito*.

DELIBERAÇÃO Nº 3/2008

De 18 de Julho

#### APROVA A SENHA DE PRESENCAS E SUBSÍDIOS DOS TRANSPORTES A FAVOR DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS

Convindo fixar a senha de presença a que têm direito os Deputados municipais por cada reunião da Assembleia em que tomarem parte;

Ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Junho conjugados com disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 14/91, de 30 de Dezembro;

A Assembleia Municipal de São Salvador do Mundo Delibera o seguinte:



Artigo 1.º

**(Senhas de presença)**

É fixada em sete mil escudos a senha de presença a que têm direito os Deputados Municipais por cada reunião da Assembleia Municipal em que tomarem parte.

Artigo 2.º

**(Subsídios de Transportes)**

Os eleitos Municipais têm direito a um subsídio de transporte no montante de três mil escudos por cada reunião em que tomarem parte.

Artigo 3.º

**(Entrada em vigor)**

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Vista e aprovada em Assembleia Municipal.

Publique-se.

Assembleia Municipal de São Salvador do Mundo, 18 de Julho de 2008. – O Presidente, *Pedro Moreno Brito*.

DELIBERAÇÃO Nº 4/2008

**De 18 de Julho**

**APROVA A REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Convindo fixar a remuneração do Secretário Municipal;

Ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 5/98, de 9 de Março;

A Assembleia Municipal de São Salvador do Mundo Delibera o seguinte:

Artigo 1.º

**(Remuneração)**

A remuneração base do Secretário Municipal é o equivalente ao do pessoal dirigente de nível IV da função pública.

Artigo 2.º

**(Entrada em vigor)**

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Vista e aprovada em Assembleia Municipal.

Publique-se.

Assembleia Municipal de São Salvador do Mundo, 18 de Julho de 2008. – O Presidente, *Pedro Moreno Brito*.

DELIBERAÇÃO Nº 5/2008

**De 18 de Julho**

**APROVA A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO EVENTUAL PARA ANÁLISE DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO MUNDO ADOPTADO**

Convindo a analisar a adequação do Regimento dessa Assembleia Municipal à realidade do município;

Considerando que a maioria para aprovar o referido regimento é reforçada e nenhum dos partidos políticos com assento na Assembleia municipal a detém;

Atendendo à necessidade de um regimento adaptado à realidade do município e às suas exigências;

Assim:

Artigo 1º

**(Criação da Comissão Eventual)**

É criada uma Comissão Eventual para analisar o Regimento da Assembleia Municipal adoptado com vista à apresentação da proposta de alteração do mesmo, adequando-o à realidade do Município.

Artigo 2º

**(Composição)**

A Comissão Eventual referenciada no artigo 1º será composta por cinco (5) membros dos dois partidos com assento na Assembleia Municipal, distribuídos proporcionalmente em função dos mandatos, sendo três (3) do PAICV e dois do MPD.

Artigo 4º

**(Prazo)**

A comissão eventual referida no artigo 1º terá um prazo de 90 dias a contar da aprovação da presente deliberação para apresentar a proposta de alteração do Regimento da Assembleia Municipal.

Artigo 5º

**(Extinção)**

A Comissão Eventual extinguirá imediatamente depois de cumprir com o propósito para o qual foi criada.

Artigo 6º

**(Entrada em vigor)**

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Assembleia Municipal de São Salvador do Mundo, aos 18 de Julho de 2008. – O Presidente, *Pedro Moreno Brito*.

—o—

**MUNICÍPIO DE TARRAFAL**

**Câmara Municipal**

DELIBERAÇÃO

**De 2 de Julho de 2008**

Isabel Mendes Cabral e Sara Leny Pereira da Costa, contratadas nos termos do nº 1 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea d) do artigo 33º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e alínea d) do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, para exercer função de técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão A.

Maximiano Furtado Varela, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B. do quadro privativo da Câmara Municipal, desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovada pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a uma pensão anual de 177.000.00 (cento e setenta e sete mil escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo estatuto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao estado, incluindo os aumentos legais.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.06. e do segundo 03.07.01.01.05 do Orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 2008).

Câmara Municipal do Tarrafal, aos 16 de Setembro de 2008. – O Secretário Municipal, *António Dias Costa*.

# FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



## NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

#### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

## PREÇO DESTE NÚMERO — 150\$00